



## CORONA VÍRUS – PLANO DE CONTINGÊNCIA

### Ano Letivo 2020/2021

1. Medidas implemetadas para a **abertura** do estabelecimento em segurança:
  - a) Definição das regras da circulação no espaço escolar:
    - Obrigatório o uso adequado e permanente da máscara de proteção por todos os elementos da comunidade dentro do espaço escolar;
    - Obrigatório o cumprimento do distanciamento físico;
    - O espaço escolar é reservado à permanência de alunos e trabalhadores do Instituto Pedro Hispano;
    - Os encarregados de educação só podem entrar no espaço escolar com marcação prévia;
    - Os contactos com os encarregados de educação privilegiarão os meios tecnológicos (e-mail, telemóvel ou telefone fixo), pelo que estes devem estar sempre atualizados;
    - Os fornecedores, em horário escolar, devem entregar os produtos na entrada da escola, salvo situações de manutenção da cadeia de frio ou situações cujo volume e dimensão implique a entrada até ao local (avaliado caso a caso);
  - b) Definição das regras de utilização de instalações sanitárias:
    - Os alunos afetos a cada Bloco, no decurso das aulas, apenas utilizam as instalações sanitárias do respetivo Bloco;
    - Na interrupção para almoço, devem usar as instalações do Bloco Administrativo (Bloco A);
    - Os alunos que para evitar aglomerações nas instalações sanitárias, não as tendo podido usar ao intervalo, podem solicitar ao professor autorização para sair da aula para o tempo estritamente necessário à satisfação da sua necessidade fisiológica;
  - c) Definição de horários de entrada e saída da escola:



- O portão da entrada tem os seguintes horários:

Abertura	Fecho
08:00 horas	08:25 horas
11:45 horas	11:55 horas
12:40 horas	12:50 horas
13:25 horas	13:40 horas
14:20 horas	14:25 horas
16:05 horas	16:15 horas
16:50 horas	16:55 horas
17:45 horas	-

- d) Tapetes de desinfeção na entrada dos Blocos letivos e administrativo;
- e) Colocação de separadores de acrílico em todas as zonas de atendimento a público;
- f) Criação de circuitos de circulação nos recreios;
- g) Definição de planos para intervalo de acordo com as condições climáticas:
  - afetação de zonas para recreio de acordo com o ano/nível de escolaridade (2.º Ciclo – zona do bloco oficial; 3.º ciclo – zona da horta pedagógica e pista de atletismo; Secundário – zona do elevador exterior).

Ou em situação de chuva,

- os alunos permanecem na sala de aula, podendo aí ingerir o lanche, cuidando da limpeza do espaço. Nestas circunstâncias, o intervalo maior é dividido da seguinte forma: nos primeiros 10 minutos podem sair os alunos do 5.º ao 8.º ano e os restantes no segundo turno de 10 minutos (sinalização com 2 toques curtos da campainha)
- h) Disponibilização de máscaras e outro equipamento de proteção individual (EPI) ao pessoal docente e não docente;
- i) Fornecimento de kit de 3 máscaras sociais aos alunos
- j) Disponibilização por vários pontos do espaço escolar de solução alcoólica desinfetante;
- k) Afetação de cada grupo/turma a uma única sala de aula e cada aluno está circunscrito a uma única mesa;
- l) Distribuição mesas e cadeiras nas salas de acordo com a lotação de cada grupo/turma;



- m) Elaboração plano de limpeza e desinfeção das salas consoante a natureza da sua utilização;
- n) Encerramento provisório do serviço do bar;
- o) Preparação do espaço do refeitório com lugares individuais;
- p) Realização de horários tentando, na medida do possível, diminuir o tempo dos alunos em espaço escolar;
- q) Organização da cozinha de forma a disponibilizar refeições a partir das 12 horas até às 14:25 horas;
- r) Organização de um mapa de chamada dos alunos para o refeitório (por turma);
- s) Reorganização do serviço de refeitório suspendendo provisoriamente a linha de autoserviço, sendo o tabuleiro com a refeição colocada na mesa destinada ao aluno.

## 2. Identificação do **Ponto Focal**

Os pontos focais do Instituto Pedro Hispano são:

- a) Sara Alegre
- b) Maria da Graça Simões
- c) Maria Elisa Freitas
- d) Ana Cebola

Estes, numa escala em permanência, asseguram a avaliação dos casos suspeitos e procedem às diligências necessárias de acordo com o fluxograma em anexo (anexo 3 do referencial para as escolas da DGS (Direção Geral da Saúde)).

## 3. Estratégias de **substituição de pessoal** docente e não docente no caso de absentismo por doença ou necessidade de isolamento profilático

- a) O pessoal docente será substituído, de acordo com as escalas de serviço elaboradas no momento, tendo em conta a avaliação da situação;
- b) No caso de ausência de docente por força de isolamento profilático, este poderá continuar a elaborar os materiais de apoio necessários e a utilizar a plataforma de ensino a distância, para que o docente que o substitui monitorize o trabalho dos alunos em sala de aula;
- c) No caso da ausência de docente por baixa médica prolongada, aplica-se o disposto no Regulamento Interno;
- d) No caso da ausência de pessoal não docente, proceder-se-á aos ajustes possíveis nos recursos humanos remanescentes e à eventual contratação de pessoal externo;
- e) A psicóloga escolar, em caso de ausência por força de isolamento profilático, continuará a exercer as suas funções em teletrabalho;



4. **Fluxo de atuação** perante um caso suspeito ou confirmado de COVID-19 (anexo 3)

- Quando um aluno evidenciar sintomatologia que possa configurar um caso de suspeita de COVID-19, se estiver em sala de aula, o professor deve chamar um funcionário que o conduzirá, pelo percurso mais curto, para a sala de isolamento disponível. Na sala de isolamento, o ponto focal tratará de realizar os contactos necessários seguindo o fluxograma constante no anexo 3 do referencial para as escolas da DGS. Tratando-se de menor, é essencial fazer um contacto imediato para o encarregado de educação (É IMPORTANTE QUE OS CONTACTOS TELEFÓNICOS DO ENCARREGADO DE EDUCAÇÃO ESTEJAM ATUALIZADOS!).
- Tratando-se de um adulto, este pode ser conduzido para uma sala de isolamento, o ponto focal tratará de realizar os contactos necessários (tendo em conta a cadeia de comunicação) seguindo o fluxograma constante no anexo 3 do referencial para as escolas da DGS.
- Tratando-se de caso confirmado deve proceder-se ao preenchimento envio do Formulário (anexo 6 do referencial para as escolas da DGS) para a Autoridade de Saúde, bem como da lista de possíveis contactos.
- O diretor pedagógico envia comunicação aos pais do grupo/turma, seguindo a minuta do anexo 5 do referencial para as escolas da DGS.
- Em todas as circunstâncias deste ponto, será dado cumprimento às orientações da Autoridade de Saúde.

5. **Áreas de Isolamento**

a) Só deve permanecer uma pessoa de cada vez em cada sala de isolamento;

b) As áreas de isolamento definidas são:

- Sala 6 para os alunos a ter aulas no Bloco B;
- Gabinete de atendimento para os alunos a ter aulas no Bloco C;
- Pode ser definida outra sala de isolamento de entre as salas vagas, se necessário, tendo em conta a situação avaliada no momento;

6. Lista de **contactos** a ativar perante um caso confirmado ou suspeito

a) Anexos a este plano, estão as listas, por turmas, com a seguinte informação: nome do aluno; nome do encarregado de educação (EE); contacto telefónico do EE; email do EE;



b) Os contactos úteis a afixar nas salas de isolamento e nos serviços administrativos são os seguintes:

- UNIDADE DE SAÚDE PÚBLICA
- AUTORIDADE DE SAÚDE LOCAL
- SNS24 – 808242424 (opção 1 ou 2, tratando se de sintomatologia com febre/tosse ou “outros sintomas” respetivamente)
- DIRETOR PEDAGÓGICO – 917275986 – ANTÓNIO SIMÕES CARDOSO
- PONTOS FOCAIS – SARA ALEGRE; M.<sup>a</sup> DA GRAÇA SIMÕES; ANA CEBOLA; M.<sup>a</sup> ELISA FREITAS

#### 7. **Divulgação** do plano

Este plano é publicado no site oficial do Instituto Pedro Hispano (<http://www.iphispano.pt/>) e na página oficial de Facebook. Será reforçada a sua divulgação aos encarregados de educação em reunião (em formato a distância para os encarregados de educação dos alunos do 6.º ao 12.º ano e presencial no caso dos encarregados de educação dos alunos do 5.º ano).

#### 8. **Informação** ao pessoal docente e não docente

Na realização da maioria das ações que ora se reduzem a escrito neste plano, estiveram envolvidos, de alguma forma, todos os elementos da equipa (docente e não docente) do Instituto Pedro Hispano, desde o início da pandemia, contribuindo cada um com a sua experiência. A divulgação e discussão deste documento é feita em plenário, na reunião geral do dia 14 de setembro de 2020.

Nota Final: O presente plano de contingência é um instrumento dinâmico, cuja articulação com os planos de contingência das autarquias locais, do ministério da Educação e da Direção Geral de Saúde, se nos afigura necessária.